



**TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 09/2025  
EDITAL N° 3747/2025**

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, por meio do Sr. **Prefeito Marcelo C. Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de preços da Empresa **Daiane Bujes da Silva**, CNPJ n° **58.505.948/0001-89**, Edital n° 3747/2025 que trata de Registro de Preços visando a Contratação de serviços de arbitragem das competições de Futsal, Futebol de Campo e Voleibol no Município de Caçapava do Sul, conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de preços, Edital n° 3747/2025, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do vencimento**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de arbitragem das competições de Futsal, Futebol de Campo e Voleibol no Município de Caçapava do Sul, mantidos os valores praticados, permanecem economicamente vantajosos para o Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS**

Durante o período de prorrogação, permanecem vigentes os valores praticados, as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes na Ata de Registro de Preços n°09/2025.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital n° 3747/2025, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 24 de março de 2026

**Daiane Bujes da Silva**  
Representante legal

**MARCELO C. SPODE,**  
Prefeito.